



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 185/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25 / 05 / 18

Helena da Silva Nunes

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA
COMISSÃO, E DA
PROVIDÊNCIAS. OUTRAS**

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na notificação recomendatória n. 001/2018, de 18 de janeiro de 2018, emitida pela unidade municipal de controle interno – UMCI.

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

CONSIDERANDO o interesse público e a moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2018, em desfavor da servidora pública municipal a Sr.^a **JAMILLA ALVES CAPANEMA** Servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula funcional n. 2078, tendo como fato gerador o suposto acúmulo ilegal de cargo público.

Art. 2º. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) **Presidente: REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora público municipal efetiva, matrícula funcional 529, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20.

b) **Membro: ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional n.1810 portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 000.892.241-16.

c) **Membro: MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

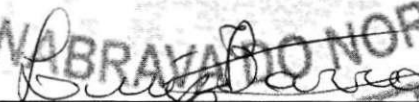
Art. 3º. Nos termos do Art. 194º, da Lei Municipal nº. 0252/2005, todos os órgãos e entidades municipais atenderão com presteza as solicitações da comissão processante, inclusive quanto à requisição de técnicos e perito, sob pena de responsabilidade de seus titulares, devendo comunicar prontamente a impossibilidade de atendimento, no caso de força maior.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo, nos termos do art. 197º, da Lei Municipal n. 0252/2005

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.


LUIZ JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>RIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,00 METROS, PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 2,00 METROS; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; 02 TOMADAS 12V; UMA JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 1,90M SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR; BANCO LATERAL PARA DOIS LUGARES COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS; REGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXOMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; MANOMETRO; REDE DE OXIGÊNIO COM VALVULA E MANOMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA (PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICOS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA COM ABERTURA NA VERTICAL COM VIDRO ARREDONDADO E DOIS AMORTECEDORES A GAS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO; ADESIVADO COM SLOGAN DA PREFEITURA E AR CONDICIONADO PARA PACIENTES.</p> | | | | |
| R\$ 87.000,00 | | | | |

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 185/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 185/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na notificação recomendatória n. 001/2018, de 18 de janeiro de 2018, emitida pela Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI .

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

CONSIDERANDO o interesse público e a moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2018, em desfavor da servidora pública municipal a Sr.^a **JAMILLA ALVES CAPANEMA** Servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula funcional n. 2078, tendo como fato gerador o suposto acúmulo ilegal de cargo público.

Art. 2º. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional 529, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20.

b) Membro: **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional n.1810 portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 000.892.241-16.

c) Membro: **MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

Art. 3º. Nos termos do Art. 194º, da Lei Municipal nº. 0252/2005, todos os órgãos e entidades municipais atenderão com presteza as solicitações da

comissão processante, inclusive quanto à requisição de técnicos e perito, sob pena de responsabilidade de seus titulares, devendo comunicar prontamente a impossibilidade de atendimento, no caso de força maior.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo, nos termos do art. 197º, da Lei Municipal n. 0252/2005

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 186/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 186/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA EFETUAR A REVISÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Nomeada a Comissão para efetuar a revisão de todas as Instruções Normativas, bem como a elaboração de manuais de rotina de cada setor, com a finalidade de aprimorar os controles internos mínimos, visando atingir a maturidade de 70% estabelecida para ser cumprido até 2021. Toda via esta gestão tentará alcançar a presente meta até o segundo semestre de 2019.

Artigo 2º. - Fara parte da presente comissão estabelecida no "caput" do artigo 1º desta portaria, os seguintes membros.

NOME: **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, portador da matrícula funcional n.559 brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.

4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93.

NOME: CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO, portadora matricula funcional n. 2100 brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 45.927.210-X, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 384.116.388-20.

NOME: JAMILLA ALVES CAPANEMA, portadora da matricula funcional n. 2078 brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5084945, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.490.381-30.

NOME: NATALIA MOLINA SCHNEIDER, portadora matricula funcional n. 2040 portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001968286, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 044.577.891-19.

NOME: WILTON SANTOS DE SOUSA, portadora matricula funcional n. 840 brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 890.276.801-59.

NOME: MANOEL DA SILVA, portadora matricula funcional n. 1522, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20.

NOME: RUTH FERREIRA CAMPOS, portadora matricula funcional n. 1944 brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1600469-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 021.678.781-50.

NOME: VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, portadora matricula funcional n. 1840, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 17647410, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 012809591-18.

NOME: ANTONIO DA FONSECA CABRAL, portadora matricula funcional n. 2079, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72.

NOME: IRANIZO MATOS RODRIGUES, portadora matricula funcional n. 2103, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34.

NOME: THAIS FREITAS GONÇALVES, portadora matricula funcional n. 2071, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19.

NOME: ROSANIA PEREIRA RAMOS, portadora matricula funcional n. 1927, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 025.236.521-61.

NOME: DAIANE SIRQUEIRA DIAS, portadora matricula funcional n. 1915, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70.

NOME: ZENILTON AUGUSTO DA SILVA portadora matricula funcional n. 1918, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946543-2, emitido por SJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 030.767.051-13.

NOME: RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA, portadora matricula funcional n. 1961, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38

Artigo 3º. – A presente comissão, terá o prazo de 180 dias para revisar todas as normas e criar os manuais fixados no art. 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 187/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 187/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação dos Servidores aprovados no Concurso público 001/2012 e processo seletivo 001/2014, tendo em vista que conforme repassados pelo Tribunal de Contas Do Estado de Mato Grosso, que até o presente momento as referidas documentações, não foram enviadas pelo Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Artigo 2º. – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

a) ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

b) MARCILENE ALVES DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

c) ADRIANA DA SILVA LIMA, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 083/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA L.M. SILVA PUBLICIDADE -EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º 888.448.461-87, residente e domiciliado à